Boletim de Serviço

Suplementar

Nº 01

DE 21 DE JANEIRO DE 2022

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01

SUPLEMENTAR

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

BRASÍLIA • DF

21 DE JANEIRO DE 2022

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Marcos Cesar Pontes
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações

Sergio Freitas de Almeida
Secretário-Executivo

Carlos Alberto Flora Baptistucci
Secretário-Executivo Adjunto

Diretor do Departamento de Governança Institucional
Johnny Ferreira dos Santos

Diretor do Departamento de Articulação e Comunicação
Carlos Rogerio Antunes da Silva

Coordenadora-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas
Bianca Lane Lopes Botelho

Coordenadora de Desenvolvimento Institucional
Gabriela Salvador Cipriano

Divisão de Gestão Documental e Informação
Thais Juraszek Somnitz

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço - BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI edita em cumprimento à Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que "dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências", e em consonância com a Portaria IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021, da Imprensa Nacional, que trata das normas para publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

COORDENAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes - Chefe do Serviço de Protocolo

ELABORAÇÃO, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes

ACESSO NA INTRANET

INTRANET > MENU > INSTITUCIONAL > BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília - DF

Fone: +55 61 2033-7927 /7786 Fax: +55 61 2033-8082

E-mail: bs@mcti.gov.br

Site: www.gov.br/mcti

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
Serviço de Protocolo
Boletim de Serviço nº 01 Suplementar (JANEIRO 2022)
Brasília: MCTI, 2022.

P. 26

Periodicidade Quinzenal

I. Título.
II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

SUMÁRIO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Gabinete do Ministro

Despacho Ministerial – Licença para Capacitação – Teresinha de Jesus 7

Assessoria Especial de Controle Interno

Corregedoria

Portaria nº 65, de 20 de janeiro de 2022 8

Portaria nº 66, de 20 de janeiro de 2022 9

Portaria nº 69, de 20 de janeiro de 2022 10

Portaria nº 71, de 20 de janeiro de 2022 11

Portaria nº 73, de 20 de janeiro de 2022 12

Portaria nº 74, de 20 de janeiro de 2022 13

Portaria nº 75, de 20 de janeiro de 2022 14

Portaria nº 76, de 20 de janeiro de 2022 15

Secretaria-Executiva

Departamento de Administração

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Despacho – Isenção de Imposto de Renda – Tosca Museara de Melo 16

Despacho – Isenção de Imposto de Renda – Maria de Lourdes Melo 17

Despacho – Concessão de Auxilio Funeral 18

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Portaria nº 63, de 17 de janeiro de 2022 19

Portaria nº 5.529, de 18 de janeiro de 2022 21

Portaria nº 5.583, de 21 de janeiro de 2022 22

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

Portaria nº 7 de 18 de janeiro de 2022 24

Portaria nº 84, de 20 de janeiro de 2022 25

Centro de Tecnologia Mineral

Portaria nº 56, de 18 de janeiro de 2022 **26**

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Gabinete do Ministro

DESPACHO MINISTERIAL

Processo nº: 01245.019609/2021-85

Interessada: TERESINHA DE JESUS SILVA RODRIGUES

Assunto: Licença para Capacitação

Licença para Capacitação autorizada nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, da Instrução Normativa nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, e da Portaria Ministerial nº 4.710, de 3 de maio de 2021.

Fica a servidora TERESINHA DE JESUS SILVA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº ***9213, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, lotada na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas do Departamento de Administração, deste Ministério, AUTORIZADA a usufruir de licença para capacitação para participar dos cursos de "Administrando Relacionamentos, Desenvolvendo a Liderança e Trabalhando a Motivação", "Ferramentas de Gestão no Teletrabalho", "Gestão por Competência" e "Gestão de Equipes em Trabalho Remoto", oferecidos pela UNIEDUCAR - Universidade Corporativa e Escola Virtual.Gov, na modalidade à distância, no período de 2 de fevereiro a 3 de março de 2022, referente ao interstício de 1º de março de 2013 a 27 de fevereiro de 2018.

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 14/01/2022, às 19:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Assessoria Especial de Controle Interno

Corregedoria

PORTARIA Nº 65, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 164, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **ARIMATEIA LEITE NOGUEIRA PIMENTA**, Assistente em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE nº 1820573, para atuar como **DEFENSOR DATIVO** do servidor indiciado **DIONE CESAR IZIDIO FURTADO**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo sob o regime celetista anistiado, matrícula SIAPE nº 2760114, no Processo Administrativo Disciplinar nº 01245.012451/2020-31, instaurado pela Portaria nº 2.617, de 12 de junho de 2020, publicada no B.S. 11, página 15, de 12 de junho de 2020, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYLENY TEIXEIRA ALVES DA SILVA
Corregedora Substituta

Documento assinado eletronicamente por **Dyleny Teixeira Alves da Silva**, **Corregedora substituta**, em 20/01/2022, às 14:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 66, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.043337/2019-41, prorrogada pela Portaria nº 908, de 31 de agosto de 2021, publicada no B.S. nº 17 - Extra, página 17, de 31 de agosto de 2021, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade COCRE (9169701).

Art. 2º Estabelecer o **prazo de 60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DYLENY TEIXEIRA ALVES DA SILVA
Corregedora Substituta

Documento assinado eletronicamente por **Dyleny Teixeira Alves da Silva**, **Corregedora substituta**, em 20/01/2022, às 14:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 69, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar **por 60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.053961/2019-56, reconduzida pela Portaria nº 1316, de 24 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 22, suplementar nº 03, página 13, de 24 de novembro de 2021, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade COCRE (9192145).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DYLENY TEIXEIRA ALVES DA SILVA
Corregedora Substituta

Documento assinado eletronicamente por **Dyleny Teixeira Alves da Silva**, **Corregedora substituta**, em 20/01/2022, às 14:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 71, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 53000.059612/2013-06, prorrogada pela Portaria nº 1.274, de 12 de novembro de 2021, publicada no B.S nº 22, página 17, de 12 de novembro de 2021, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD-53000.059612/2013-06 (9207993).

Art. 2º Estabelecer o **prazo de 60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DYLENY TEIXEIRA ALVES DA SILVA
Corregedora Substituta

Documento assinado eletronicamente por **Dyleny Teixeira Alves da Silva**, **Corregedora substituta**, em 20/01/2022, às 14:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 73, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.042388/2019-55, prorrogada pela Portaria nº 1.315, de 24 de novembro de 2021, publicada no B.S nº 22 - Suplementar nº 3, página 12, de 24 de novembro de 2021, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade COCRE (9170191).

Art. 2º Estabelecer o **prazo de 60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DYLENY TEIXEIRA ALVES DA SILVA
Corregedora Substituta

Documento assinado eletronicamente por **Dyleny Teixeira Alves da Silva**, **Corregedora substituta**, em 20/01/2022, às 14:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 74, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.000728/2020-12, prorrogada pela Portaria nº 1.262, de 11 de novembro de 2021, publicada no B.S nº 22, página 14, de 16 de novembro de 2021, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD-01250.000728/2020-12 (9169998).

Art. 2º Estabelecer o **prazo de 60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DYLENY TEIXEIRA ALVES DA SILVA
Corregedora Substituta

Documento assinado eletronicamente por **Dyleny Teixeira Alves da Silva**, **Corregedora substituta**, em 20/01/2022, às 14:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 75, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar **por 60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01245.008540/2021-64, reconduzida pela Portaria nº 1.344, de 29 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 23, página 19, de 30 de novembro de 2021, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD_01245.008540/2021-64 (8974602).

Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DYLENY TEIXEIRA ALVES DA SILVA
Corregedora Substituta

Documento assinado eletronicamente por **Dyleny Teixeira Alves da Silva**, **Corregedora substituta**, em 20/01/2022, às 14:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 76, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.065154/2019-86, prorrogada pela Portaria nº 1.342, de 29 de novembro de 2021, publicada no B.S nº 23 , página 18, de 30 de novembro de 2021, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD-01250.065154/2019-86 (9252093).

Art. 2º Estabelecer o **prazo de 60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DYLENY TEIXEIRA ALVES DA SILVA
Corregedora Substituta

Documento assinado eletronicamente por **Dyleny Teixeira Alves da Silva**, **Corregedora substituta**, em 20/01/2022, às 14:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Secretaria-Executiva

Departamento de Administração

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHO

Interessada: TOSCA MUSARRA DE MELO
Processo: 01245.021576/2021-33
Matrícula: 05340977
Assunto: **Isenção de Imposto de Renda**

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250/1995, fica isenta do pagamento de imposto de renda sobre seus proventos à pensionista **TOSCA MUSARRA DE MELO, CPF: ***.665.878-**, a partir de 2 de janeiro de 2018**, data do início da enfermidade, por ser portadora de doença elencada no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541/1992, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052/2004, c/c Nota Técnica 4907/2018-MP e c/c a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.500/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1.756/2017.

EZEQUIEL TEIXEIRA DA SILVA
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas - Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Ezequiel Teixeira da Silva**, **Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas substituto**, em 07/01/2022, às 09:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

DESPACHO

Processo nº: 01245.021026/2021-14
Matrícula: 03575713
Interessado: MARIA DE LOURDES MELO OLIVEIRA
Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Em decorrência de Atestado Médico Pericial, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250/1995, fica isenta do pagamento de imposto de renda sobre seus proventos a pensionista, MARIA DE LOURDES MELO OLIVEIRA, CPF: ***.931.247-**, a partir de 19 de dezembro de 2017, data do início da enfermidade, por ser portadora de doença elencada no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541/1992, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052/2004, c/c Nota Técnica 4907/2018-MP e c/c a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.500/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1.756/2017.

EZEQUIEL TEIXEIRA DA SILVA
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas - Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Ezequiel Teixeira da Silva**, **Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas substituto**, em 14/01/2022, às 12:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

DESPACHO

Processo nº: 01245.019024/2021-65
Assunto: Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - Concessão de Auxílio Funeral

03-127 (CONCESSÃO AUXÍLIO FUNERAL)

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR FALECIDO	DATA DO ÓBITO	REQUERENTE	Nº PROCESSO SEI	DATA DO PAGAMENTO	FUNDAMENTO
...891	DORA FLESCH	27/11/2021	ELLEN DEBORAH FLESCH	53115.042571/2021-23	20/01/2022	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...354	Mª CELIA DE N. FRAZAO	10/12/2021	Mª ABADIA DE NICODEMOS FRAZAO	01245.000536/2022-39	20/01/2022	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...342	JOSINA A. DA SILVA MENDES	08/10/2021	DENISE MENDES PAES	01245.000540/2022-05	20/01/2022	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90

De acordo.

PUBLIQUE-SE.

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Brasília, 20 de janeiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim**, **Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 21/01/2022, às 14:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 63, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O **COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 73, inciso X, da Portaria n.º 3.410/2020 de 10 de setembro de 2020, publicada no DOU n.º 175, Seção 1, página 10, do dia 11 de setembro de 2020, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº **02/2018**, Processo Administrativo nº **01250.049740/2017-11**, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. (EBC),** CNPJ: 09.168.704/0001-42, cujo objeto refere-se à contratação de serviços de distribuição de toda publicidade legal impressa e eletrônica do MCTI.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: **CARLOS ROGÉRIO ANTUNES DA SILVA**
CPF: ***.853.088-**
Matrícula no SIAPE: 3090***
Lotação: Diretoria de Articulação e Comunicação (DEACO)

Substituta: **CHRISTIANE GONÇALVES CORRÊA**
CPF: ***.808.648-**
Matrícula no SIAPE: 3084***
Lotação: Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência (SEAPC)

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

Titular: **MAHENDRA DE SENA FORMIGA**
CPF: ***.622.994-**
Matrícula no SIAPE: 3415***
Lotação: Coordenação Geral de Comunicação em Ciência, Tecnologia e Inovação (CGCO)

Substituta: **RENATA SIMÕES DE CARVALHO**
CPF: ***.368.001-**
Matrícula no SIAPE: 2346***
Lotação: Coordenação Geral de Comunicação em Ciência, Tecnologia e Inovação (CGCO)

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 2.901, de 14 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Suplementar nº 13, de 24 de julho de 2020.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 605, de 29 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 13, de 30 de junho de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego**, **Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 17/01/2022, às 14:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 5.529, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento para contratação do objeto do Processo Administrativo nº 01245.021374/2021-91, constituída pelos seguintes servidores:

JOSÉ ALAN ALVES DE MACEDO - Matrícula SIAPE: 1779897, lotado na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.

ROBERTA RODRIGUES CARNEIRO CAMPÊLO - Matrícula SIAPE: 1800467, lotada na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.

Art. 2º - A Equipe de Planejamento possuirá duração até a finalização do processo de contratação, objeto do Processo Administrativo citado, e deverá seguir os procedimentos e competências dispostos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, e IN SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.

Art. 3º - A participação nesta Equipe de Planejamento é considerada serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego**, **Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 18/01/2022, às 10:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 5.583, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 04 de abril de 2019, e Instrução Normativa SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020 resolve:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento para contratação do objeto do Processo Administrativo nº 01245.000136/2022-23, constituída pelos seguintes servidores:

I) Integrante Requisitante:

Titular: Aline Fortes Kauer - Matrícula SIAPE 1705963, lotada na Coordenação de Infraestrutura Predial.

Suplente: Giancarlo Mocelin Muraro **-** Matrícula SIAPE: 1681755, lotado na Coordenação de Infraestrutura Predial.

II) Integrante Técnico:

Titular: Eduardo Viola - Matrícula SIAPE: 0662542, lotado na Coordenação-Geral de Governança de Tecnologia da Informação.

Suplente: Ricardo Pereira Nunes - Matrícula 3190501, lotado na Coordenação-Geral de Governança de Tecnologia da Informação.

III) Integrante Administrativo:

Titular: Glauco Silva da Paz - Matrícula SIAPE:1106950, lotado na Coordenação de Logística e Patrimônio.

Suplente: Robson Rogério de Lima - Matrícula SIAPE: 3168225, lotado na Coordenação de Logística e Patrimônio.

Art. 2º - A Equipe de Planejamento possuirá duração até a finalização do processo de contratação, objeto do Processo Administrativo citado, e deverá seguir os procedimentos e competências dispostos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 04 de abril de 2019, e Instrução Normativa SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.

Art. 3º - A participação nesta Equipe de Planejamento é considerada serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego**, **Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 21/01/2022, às 15:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ERRATA

Na Portaria 5583 SEI nº 9276449, do referido processo,

Onde se lê:

II) Integrante Técnico: Titular: Eduardo Viola - Matrícula SIAPE: 0662542

Leia-se:

II) Integrante Técnico: Titular: Eduardo Viola - Matrícula SIAPE: 0662656

ANGELINA SOUZA LEONEZ
Coordenadora de Licitações, Compras e Contratos

Documento assinado eletronicamente por **Angelina Souza Leonez**, **Coordenadora de Licitações, Compras e Contratos**, em 21/01/2022, às 16:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 7, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (IBICT) DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES (MCTI), nomeada pela Portaria/Casa Civil/PR nº. 845, publicada no Diário Oficial da União nº 217 de 07 de novembro de 2013, no uso da sua competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº. 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e tendo em vista a Portaria MCTI nº 3.443, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2020, resolve:

Art.1º. – DESIGNAR, os servidores Alexandre Faria de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2002052 , Tiago Emmanuel Nunes Braga, matrícula SIAPE nº 2002102, Marcel Garcia de Souza, matrícula SIAPE nº 1701322, e Ronnie Fagundes de Brito, matrícula SIAPE nº 1859475, para atuarem respectivamente, como Coordenador do Projeto, Substituto do Coordenador, Fiscal e Substituto do Fiscal, do Contrato, referente ao Processo SEI 01302.000389/2020-11.

§1º São atribuições do Coordenador: planejar, coordenar, analisar e acompanhar a execução física, orçamentária e financeira do contrato, além de coordenar a elaboração e execução do plano de trabalho do projeto.

§2º São atribuições do Fiscal de contrato: auxiliar o coordenador do projeto quanto ao monitoramento e avaliação da execução do objeto pactuado no contrato, e à fiscalização dos aspectos administrativos e financeiros do contrato, e comunicar à Administração Superior do IBICT as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

CECILIA LEITE OLIVEIRA
Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT)

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Leite Oliveira**, **Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**, em 18/01/2022, às 12:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 84, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (IBICT), DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES (MCTI), nomeada pela Portaria/ Casa Civil/PR nº 845, publicada no Diário Oficial da União nº 217 de 07 de novembro de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e tendo em vista a Portaria MCTIC n° 3.116, de 12 de junho de 2018, e MCTI nº 3.443, de 10 de setembro de 2020, publicadas no DOU de 14 de junho de 2018 e 11 de setembro de 2020, respectivamente, resolve:

Art. 1º Constituir comissão de eleição para realizar pleito para a indicação dos cinco (05) nomes, dentre servidores do quadro permanente das carreiras de Pesquisa em Ciência e Tecnologia, Desenvolvimento Tecnológico e Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia, para compor lista, na forma estabelecida no Inciso I, Parágrafo Único, do art. 41 do CTC do IBICT.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a referida comissão:

I - Adriano Grave da Mota – presidente

II - Christine Alvarez – membro

III - Dilene Bueno Nogueira – membro

IV - Gislaine Russo de Moraes Brito – membro

V- Ramon Martins Sodoma da Fonseca – membro

Art. 3º Definir a data do processo eletivo para o dia 10 de fevereiro de 2022, das 9 às 17 horas, no Auditório Francisco de Paula, edifício sede do IBICT, localizado no SAUS, Quadra 05, Lote 06, Bloco H, para os servidores lotados em Brasília-DF; e na Rua Lauro Muller nº 455, na Coordenação de Ensino e Pesquisa, Ciência e Tecnologia da Informação (COEPE), para servidores lotados na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

Art. 4º São atribuições da comissão de eleição:

I - apresentar à Diretoria do IBICT proposta de Regulamento Eleitoral para realização do pleito;

II - conduzir o processo de eleição; e

III- apresentar até o dia 15 de fevereiro de 2022, para aprovação da Diretoria do IBICT, a relação contendo os cinco (05) nomes mais votados.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 30 de janeiro de 2022.

CECILIA LEITE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Leite Oliveira**, **Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**, em 20/01/2022, às 14:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Centro de Tecnologia Mineral

PORTARIA Nº 56, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

Designação de Equipe de Planejamento de Contratação de Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL - CETEM, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, e em conformidade com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e com o Inciso III do Parágrafo 2º do Art. 10 da Instrução Normativa nº 1 SGD/ME, de 4 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo mencionados para constituírem a Equipe de Planejamento de Contratação, a fim de subsidiar o planejamento da contratação de serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), visando operação e manutenção da infraestrutura de TIC do CETEM:

FRANCISCO JOSE CASTRO DA FONSECA – Integrante Requisitante e Integrante Técnico - SIAPE 2005083; e

FELIPE AGUIAR DA SILVA – Integrante Administrativo - SIAPE 2050629.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto nos Parágrafos 4º e 5º do Art. 10 da Instrução Normativa n° 1 SGD/ME, de 4 de abril de 2019, fica autorizado o servidor Francisco José Castro da Fonseca, designado para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, acumular as funções de Integrante Requisitante e Integrante Técnico, visto que o CETEM não dispõe de servidores efetivos da carreira de TIC, nem servidores com qualificação para essas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

SILVIA CRISTINA ALVES FRANÇA
Diretora

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Alves França**, **Diretora do Centro de Tecnologia Mineral**, em 18/01/2022, às 14:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Secretaria-Executiva

Departamento de Governança Institucional

Coordenação-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas

Coordenação de Desenvolvimento Institucional

Divisão de Gestão Documental e Informação

Serviço de Protocolo